

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**

**Objeto:** Aquisição de aquisição de Materiais de Consumo para higiene e limpeza, produtos alimentícios e merenda escolar para atender as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Buriti de Goiás.

Razão Social	
CNPJ Nº	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, nesta data, cópia na íntegra do instrumento convocatório da licitação acima identificada, contendo todos os anexos.	
Buriti de Goiás ____ de _____ de 2020.	
Nome:	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta municipalidade e essa empresa, solicito preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Especial de Licitação.

A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

\_\_\_\_\_  
Presidente da CPL.

## **EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 010/2020**

O Município de Buriti de Goiás através da Comissão Permanente de Licitação designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, sediada na Avenida Deputado Sólon Amaral, nº. 1.154, Centro, em Buriti de Goiás – Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e, ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital, que fará realizar às **08h:00min do dia 31 de julho de 2020**, na Sede da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, situada na Avenida Deputado Sólon Amaral, nº. 1154, Centro, deste Município, Licitação na Modalidade – **Tomada de Preço, tipo Menor Preço Por Item**, para aquisição de Materiais de consumo para higiene, limpeza, produtos alimentícios e merenda escolar.

### **1 - DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de Materiais de Consumo para higiene e limpeza, produtos alimentícios e merenda escolar para atender as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Buriti de Goiás, conforme descrição constante do Anexo VII – Especificações do Objeto.

### **2 - DO CREDENCIAMENTO E DA HABILITAÇÃO**

2.1 - Cada Licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único a intervir nas fases do Procedimento Licitatório respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

2.2 - Por credenciamento entender-se-á:

2.2.1 – A habilitação do representante da Licitante presente à Licitação Pública e no caso de não se fazer presente ao ato de abertura, o proprietário da Empresa, ou presidente da Pessoa jurídica Licitante, pessoa autorizada mediante instrumento de procuração específica para a presente licitação, com firma reconhecida e acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declare, expressamente, ter poderes para a devida outorga;

2.2.2 - caso seja titular da empresa/pessoa jurídica, apresentar documento que comprove sua capacidade de representar a mesma.

2.3 - A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, durante os Trabalhos Licitatórios.

2.3.1 Para habilitação na presente Licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, será exigido o Certificado de Registro Cadastral – CRC, em vigor, expedido por qualquer órgão ou Entidade Pública, a ser apresentado em original ou cópia autenticada, que comprove estar, a empresa, habilitada a prestar serviços no ramo objeto da Licitação.

2.4. As Empresas/Pessoas Jurídicas ainda não inscritas no Registro Cadastral de qualquer Órgão ou Entidade Pública poderão participar do processo licitatório, desde que atendidas todas as condições exigidas para seu cadastramento, até 03 (três) dias antes da abertura da presente Licitação, modalidade Tomada de Preço 010/2020, conforme dispõe o art. 22, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, devendo, para tanto, apresentar os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da mesma Lei.

2.4.1 A participação na presente Licitação significará também que a Licitante terá examinado, minuciosamente, o presente Edital, as especificações e anexos, que o terá comparado, avaliado e o encontrado correto, significará ainda que tenha obtido da Prefeitura, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados e que a Licitante tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### **3 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

3.1. Os **documentos de habilitação** deverão ser apresentados até a data e no local indicados no preâmbulo deste instrumento, em envelope lacrado e com os seguintes dizeres, sob pena de desclassificação:

#### **ENVELOPE Nº. 01- DOCUMENTOS**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS-GO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2020  
(NOME DA EMPRESA E CNPJ)

**3.2. As empresas/pessoas jurídicas interessadas em participar desta Tomada de Preço nº 007/2020, deverão, até a data e no local indicado no preâmbulo deste instrumento, apresentar os seguintes documentos:**

- a- Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato Social em vigor**, e as últimas alterações, devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de Sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;
- b- Devera ser apresentado cópias do **C.P.F. e R.G.** de um dos sócios ou da diretoria em exercício;
- c- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhadas de prova da Diretoria em exercício;
- d- Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;
- e- Certidão Negativa de Débito (**CND conjunta**), expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ou as guias de recolhimento dos últimos três meses;
- f- Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;
- g- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do art. 29, V, da Lei Federal 8.666/93;
- h- Prova de regularidade (**CND**) para com as Fazendas Públicas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- i- Alvara de funcionamento;
- j- Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede (Comarca) da pessoa jurídica, em plena validade até a data de abertura dos trabalhos.

k- Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), Anexo V.

l- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, Anexo VI;

3.3. Os documentos mencionados poderão ser apresentados em cópias autenticadas por Cartório competentes ou cópias acompanhadas dos respectivos originais, conforme o disposto no artigo 32, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, para que a comissão os autentique.

3.3.1. No intuito de não causar tumulto no momento da reunião, as fotocópias sem autenticação cartorial, somente serão autênticas por membro servidor da Administração da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, no dia de realização da licitação, no período compreendido entre as 07:30h até as 08:00h, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados no momento da autenticação. **Após o início dos trabalhos, marcado para as 08:00h, NÃO serão admitidos autenticação de documentos.**

3.4 – **Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da(s) proposta(s).**

#### **4 – DA PROPOSTA:**

4.1. A **proposta de preços** deverá ser entregue em envelope com os seguintes dizeres, sob pena de desclassificação:

##### **ENVELOPE Nº. 02- PROPOSTA**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS-GO

TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2020

(NOME DA EMPRESA E CNPJ)

4.2. No Envelope “Proposta de Preços” constará a carta-proposta que deverá:

4.2.1. Ser redigida em uma única via, impressa em papel timbrado da licitante ou editada por computador, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da Proponente (conforme modelo do **Anexo II**), bem como **deverá ser apresentada também em mídia (cd/rom ou pen drive).**

4.2.2. Indicar a razão social da Proponente e endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF).

4.2.3. **Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. Caso não apresente prazo de validade será este considerado.

4.2.4. Conter descrição precisa do objeto e demais elementos indispensáveis a sua caracterização devendo atender as especificações do Anexo I – Especificações do Objeto.

4.3. A **carta proposta deverá ser acompanhada da planilha de preços eletrônica fornecida pela Comissão de Licitação**, devidamente preenchida apenas nas colunas do preço e marca dos produtos.

4.4. Não serão admitidas retificações de preços, alterações ou quaisquer outras modificações após o recebimento das propostas.

## **5- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1. No julgamento das propostas apresentadas ao Edital, levar-se em conta a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração que é processada e julgada em estrita conformidade aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e da probidade administrativa e da vinculação a este instrumento convocatório.

5.2. No julgamento considera-se o **Menor Preço por item**.

5.3. As propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que apresentarem preços excessivamente ou manifestadamente inexequíveis, incompatíveis com o preço do mercado, será desclassificada.

5.4. Na ocorrência de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º, da Lei 8.666/93, a classificação se dará obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos os licitantes serão convocados, vetado qualquer outro processo, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 45 da referida Lei.

5.5. O Município de Buriti de Goiás-GO, reserva-se no direito de anular a presente licitação, por motivo de ilegalidade ou revogá-la por interesse público, nos termos do artigo 49, e seus parágrafos, da Lei n. 8.666/93.

5.6. As propostas não terão o prazo inferior a 60 (sessenta) dias, e as condições de pagamento serão no mês, subsequente a Prestação de Serviços.

## **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

6.1. As despesas decorrentes do contrato originário deste edital, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

### **MATERIAL DE CONSUMO: HIGIENE, LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR**

**1- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** dotação nº. **03.02.04.122.0003.2007-339030**.

**2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** dotação nº. **06.01.08.244.0031.2015-339030**.

2.1 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS – SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS; CRAS) - dotação nº. **06.01.08.244.0031.2050-339030**;

2.2-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CONSELHO TUTELAR dotação nº. **06.01.08.243.0030.2014-339030**;

### **3- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL- dotação nº. **03.06.12.361.0014.2023-339030**.

3.2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO–EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - dotação nº. **03.06.12.365.0016.2024-339030**.

3.2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - dotação nº. **03.06.12.365.0016.2069-339030**.

3.2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – dotação nº. **03.06.12.306.0013.2026-339030**.

### **4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

4.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – ATENÇÃO BASICA- dotação de nº. **05.01.10.301.0028.2073-339030**.

4.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - dotação de nº. **05.01.10.302.0028.2074-339030**.

4.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE–VIGILANCIA SANITARIA-dotação de nº. **05.01.10.302.0028.2075-339030**.

4.4-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE–VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-dotação de nº. **05.01.10.305.0028.2076-339030**.

## **7- PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO**

**7.1-** O prazo de vigência do contrato terá como termo final 31/12/2020, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente e segundo entendimento das partes.

**7.2.** Será firmado contrato com o vencedor, onde suas cláusulas e condições serão reguladas pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**7.3.** Os licitantes vencedores deverão assinar o contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da homologação feita pelo Chefe do Poder Executivo, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93.

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. As licitantes deverão adquirir o Edital junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, o qual será entregue diretamente ao interessado, mediante assinatura do recibo, ou pelo site do Município.

8.2. Maiores informações serão prestadas pela Divisão de Compras e Licitações, de 07h00min as 11h00min horas ou pelo telefone (64) 3699 1367.

Para Conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação e afixado no “Placard” da Sede da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás.

Buriti de Goiás, 10 de julho de 2020.

**Joedes Borges de Oliveira**  
Presidente da comissão Permanente de Licitação

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**

**1. OBJETO**

Aquisição de Materiais de Consumo: para higiene e limpeza, produtos alimentícios e merenda escolar, para atender as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Buriti de Goiás.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Conforme Planilha no Anexo VII – Especificações do Objeto.

**3. JUSTIFICATIVA**

A aquisição em tela, de uso rotineiro, visa atender à demanda das Secretarias Municipais de: Administração, Assistência Social, Saúde e de Educação, do Município de Buriti de Goiás, sendo indispensável para manutenção dos serviços públicos.

À luz de qualquer processo de trabalho está os “meios” para se efetivar as ações pretendidas. Dentre os “meios” necessários estão os recursos materiais de consumo, sendo aqui detalhados. Todo o processo pedagógico, logístico programados neste projeto fará uso de tais materiais e produtos. Por isso, a razão da solicitação da contratação deste objeto.

**4. AVALIAÇÃO DE CUSTO**

Conforme exigência legal, o Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a empresas do ramo, sendo apuradas as médias aritméticas simples de preços para verificação de disponibilidade orçamentária.

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA**

O objeto deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás - GO, sito à Av. Dep. Sólton Amaral, nº 1.154, Centro, Buriti de Goiás – GO.

5.1. O prazo para entrega dos materiais deverá ser de, no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento da Requisição emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás - GO.

5.1. A entrega para os produtos alimentícios da merenda escolar deverá ser feita semanalmente, conforme solicitação do responsável, em até 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da Requisição emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás - GO.

**6. ADJUDICAÇÃO**

Menor preço por item.

## **7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **MATERIAL DE CONSUMO: HIGIENE, LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR**

**1- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** dotação nº. **03.02.04.122.0003.2007-339030.**

**2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** dotação nº. **06.01.08.244.0031.2015-339030.**

2.1 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS – SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS; CRAS) - dotação nº. **06.01.08.244.0031.2050-339030;**

2.2-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CONSELHO TUTELAR dotação nº. **06.01.08.243.0030.2014-339030;**

### **3- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL- dotação nº. **03.06.12.361.0014.2023-339030.**

3.2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO–EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - dotação nº. **03.06.12.365.0016.2024-339030.**

3.2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - dotação nº. **03.06.12.365.0016.2069-339030.**

3.2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – dotação nº. **03.06.12.306.0013.2026-339030.**

### **4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

4.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – ATENÇÃO BASICA- dotação de nº. **05.01.10.301.0028.2073-339030.**

4.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - dotação de nº. **05.01.10.302.0028.2074-339030.**

4.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE–VIGILANCIA SANITARIA - dotação de nº. **05.01.10.304.0028.2075-339030.**

4.4-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE–VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-dotação de nº. **05.01.10.305.0028.2076-339030.**

## **8. PAGAMENTO DE FATURAS**

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal na Secretaria de Finanças, em conformidade com o contrato.

Buriti de Goiás-GO, julho de 2020.

**JOEDS BORGES DE OLIVEIRA**

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Administração



**ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA**

**LICITAÇÃO Nº. 010/2020**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO: Menor Preço por item**

**À COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIAS**

Razão Social : \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço da empresa fornecedora: \_\_\_\_\_

Valor Total do Item por extenso: \_\_\_\_\_

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias

**Representante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Carimbo da empresa

(Planilha eletrônica fornecida pela CPL, na qual deverão ser preenchidas somente as colunas de marca e valor dos produtos)

**1 - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS, MARCA E VALORES UNITARIO E TOTAL**

<b>Item.</b>	<b>Especificação do Material/produtos</b>	<b>Marca</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b>					
<b>02</b>					
<b>03</b>					
<b>04</b>					
<b>05</b>					
<b>06</b>					
<b>07</b>					
<b>..</b>					
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>

**ANEXO III**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À  
**Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**Ref: TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020**  
**Assunto: Credenciamento**

Prezados Senhores,

A \_\_\_\_\_(Nome da empresa, endereço, CNPJ), vem designar como seu(s) representante(s) credenciado(s) o Sr. \_\_\_\_\_ (Nome, profissão, C.P.F., Carteira de Identidade), junto a Comissão Permanente de Licitação, com poderes especiais para representar a empresa na licitação objeto do Edital n.º 010/2020, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., inclusive para renúncia do direito de interposição de recurso.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Empresa

## ANEXO IV

### MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO

**A**  
**Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Ref: TOMADA DE PREÇOS N°. 010/2020  
Assunto: DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. ...., com endereço à ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. ...., brasileiro, portador do CPF n° ....., e da RG n.º ....., residente e domiciliado na ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da CF/88, bem como do inciso V, do Art. 27, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: sim( ) não().

Local e data

---

Nome da empresa

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO  
DE  
INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**A**  
**Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás.**

**Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**

Em atendimento à determinação do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo para a habilitação de nossa empresa, na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza efeitos de direito.

*(local e data)*

*(carimbo, nome e assinatura do representante legal)*

## ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

### *Contrato de Promessa de Compra e Venda de Materiais Consumo que entre si firmam o Município de Buriti de Goiás e a empresa \_\_\_\_\_*

Pelo presente instrumento de contrato de compromisso de compra e venda de materiais de consumo: para higiene, limpeza, gêneros alimentícios, merenda escolar e material permanente para entrega futura que entre si firmam de um lado **O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob o nº. 26.867.770/0001-20, com sede na Av. Dep. Sólton Amaral nº1154 – Centro, Buriti de Goiás, neste ato representado por seu prefeito, **EDMAR BORGES DE LIMA**, brasileiro, casado, agente público, portador da CI/RG nº. 2.804.077-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.469.521-04, residente e domiciliado nesta cidade de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aqui denominado simplesmente **PROMITENTE COMPRADOR**; e de outro lado, \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, Cidade, Estado, por seu representante legal \_\_\_\_\_, doravante denominado **PROMITENTE VENDEDOR**, tem por ajustada, na forma da lei, a compra e venda de materiais de consumo para entrega futura, segundo as cláusulas e condições estipuladas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020**, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e alterações, bem como as cláusulas e as condições a seguir pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição e fornecimento, em que o **PROMITENTE VENDEDOR** promete vender para entrega futura, como de fato vende, ao **PROMITENTE COMPRADOR**, **materiais consumo para higiene e limpeza, produtos alimentícios e merenda escolar**, para suprir as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO** – A promessa de compra e venda de *Materiais Consumo*, conforme elencados na Cláusula Primeira deste termo de contrato, para entrega futura, que aqui se retrata é contratada pelos preços Cotados no Processo Licitatório Tomada de Preço 010/2020, tipo menor preço por item, conforme tabela abaixo:

<b>MATERIAIS CONSUMO PARA HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>
Secretaria Municipal de Administração	R\$ *****
Secretaria Municipal de Saúde- HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ *****
Secretaria Municipal de Saúde - SAMU	R\$ *****
Secretaria Municipal de Saúde - PSF	R\$*****
Secretaria Municipal de Assistência Social – PETI	R\$ *****
Secretaria Municipal de Assistência Social – CONSELHO TUTELAR	R\$ *****
Secretaria Municipal de Educação – MERENDA ESCOLAR	R\$ *****
Secretaria Municipal de Educação-MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSUMO	R\$ *****
<b>Valor Total e global Estimado-homologado</b>	<b>R\$ *****</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA ENTREGA E DO PAGAMENTO** – A entrega será feita de acordo com as necessidades das Secretarias elencadas na cláusula anterior, conforme for sendo solicitado e o pagamento pelos Materiais e produtos efetivamente fornecidos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da fatura, que será emitida à medida e de acordo com o consumo efetivamente requisitado pelo **PROMITENTE COMPRADOR**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO** – As despesas decorrentes deste contrato serão comportadas pela seguinte Dotação Orçamentária anual exercício 2018, do **PROMITENTE COMPRADOR**:

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL** – O presente contrato é firmado em decorrência dos resultados da Tomada de Preços nº 010/2020, tipo Menor Preço por Item, na forma da homologação e adjudicação constantes do processo administrativo a ela relativo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO** – Este contrato será automaticamente rescindido pelo não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, obrigando-se à parte infratora ao pagamento de uma multa contratual, correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, além da indenização dos serviços já realizados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura encerrando-se em 31/12/2020, podendo ainda, mediante termo aditivo ser prorrogado, conforme Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO** – As partes elegem o foro da Comarca de Sanclerlândia-Goiás, da qual o Município de Buriti de Goiás é distrito judiciário, para dirimir quaisquer questões inerentes ao presente contrato, desistindo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estar tudo ajustado e contratado, passam a assinar o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Buriti de Goiás-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**EDMAR BORGES DE LIMA**  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Contratado (a)**

**Testemunhas:**

1- Nome: \_\_\_\_\_

2- Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO VII - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto da presente licitação modalidade tomada de preços nº 010/2020, para todas as Secretarias é composto de material de consumo para higiene, limpeza, produtos alimentícios e merenda escolar, conforme segue abaixo:

### 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 1.1 –ADMINISTRAÇÃO - PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
01	200	Unidades	Achocolatado em pó pote de 800g
02	600	Pacotes	Açúcar cristalizado de 2kg
03	400	Unidades	Água Sanitária de 1Lt
04	400	Unidades	Álcool líquido de 1Lt
05	200	Unidades	Aromatizador de ar em aerossol de 360 ml
06	03	Par	Botas plásticas nº. 38
07	400	Quilos	Café moído
08	400	Cartelas	Canela em casca c/ 15 unidades cada
09	300	Unidades	Cera de liquida incolor de 1 lt
10	20	Unidades	Coadores de café em tecido flanelado branco médio
11	1.200	Pacotes	Copos descartáveis 50ML c/ 100 unid
12	1.300	Pacotes	Copos descartável de 200ML c/ 100 unid
13	1.300	Pacotes	Copos descartável de 500ML c/ 100 unid
14	600	Unidades	Desinfetante de pinho de 1litro
15	600	Unidades	Detergente líquido de 500ml
16	120	Pacotes	Esponja dupla face p/ cozinha c/ 3x1
17	100	Pacotes	Esponja de aço c/ 8 unidades p/ pacote
18	10	Unidades	Facas de cozinha
19	50	Unidades	Flanelas para limpeza de 60cm
20	20	Botijões	Gás de 13 kg
21	24	Unidades	Isqueiro a gás
22	400	Unidades	Limpador de uso geral de 500 ml
23	250	Unidades	Limpa alumínio embalagem de 500ml
24	400	Unidades	Margarina de 1Kg com sal 1ª qualidade
25	10	Unidades	Pá de metal para lixo c/ cabo longo
26	100	Unidades	Panos para limpeza de chão
27	150	fardo	Papel higiênico folha dupla c/ 24x1 de 30m 1ª. linha
28	100	Par	luvas látex G
29	24	Unidades	Rodo grande antiderrapante
30	100	Pacotes	Sabão em barra glicerinado 200gr c/ 5 unid cada
31	400	Unidades	Sabão em pó embalagem de 1kg, de 1ª qualidade
32	20	Galões	Sabonete líquido de embalagem de 5 litros
33	800	Pacotes	Sacos para lixo de 15Lt c/ 20 unid
34	1.000	Pacotes	Sacos para lixo de 50Lt c/ 10 unid.
35	100	Unidades	Vassoura de Palha
36	100	Unidades	Vassouras de Pelo
37	100	Unidades	Velas com 8 unidades em cada de 10g

## **2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

### **2.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
38	300	Unidades	Água Sanitária de 1Lt
39	150	Unidades	Álcool líquido de 1 Lt.
40	150	Unidades	Álcool em gel 070° de 1 Lt.
41	60	Unidades	Bacia de plástico média
42	30	Unidades	Balde de plástico 10L
43	20	Unidades	Coadores de café em tecido flanelado branco médio
44	500	Pacotes	Copos descartáveis 50ML c/ 100 unid
45	800	Pacotes	Copos descartáveis 200ML c/ 100unid
46	800	Pacotes	Colher descartável c/ 50un
47	400	Unidades	Desinfetante de pinho de 1Lt.
48	500	Unidades	Detergente líquido de 500ml
49	100	Pacotes	Embalagem plástica de 4kg
50	50	Unidades	Escova de lavar roupa
51	120	Pacotes	Esponja dupla face p/ cozinha com 3x1
52	200	Pacotes	Esponja de aço pacote c/ 8 unidades
53	60	Unidades	Flanela p/ limpeza
54	20	Unidades	Garrafa p/ café 2 L
55	100	Botijões	Gás de cozinha 13 kg
56	400	Pacotes	Guardanapos de papel liso 24x24cm pacote c/ 50 unid.
57	800	Pacotes	Garfos descartável c/ 50un
58	20	Unidades	Isqueiro
59	200	Unidades	Limpa alumínio embalagem de 500ml
60	480	Unidades	Limpador de uso geral de 500 ml
61	400	Unidades	Limpador perfumado de 500ml
62	60	Unidades	Lixeira c/ tampa e pedal (grande)
63	50	Unidades	Lâmpadas econômica de 100 W
64	90	Unidades	Pano de chão
65	60	Rolos	Papel alumínio 20cm x100m
66	200	Pacotes	Papel higiênico folha dupla 24x1 30m de 1ª linha
67	20	Pares	Botas plásticas para limpeza
68	60	Pares	Luvas pequenas p/ limpeza
69	800	Pacotes	Prato descartável tipo bandeja c/ 100 unidades
70	80	Rolos	Filme plástico em PVC 100m x 280mm
71	200	Unidade	Rodo grande 80cm
72	80	Unidades	Rodo médio 60cm
73	300	Pacotes	Sabão em barra glicerinado 200gr c/ 5 unidades cada
74	240	Unidades	Sabão em pó 1kg de 1ª linha
75	50	Pacotes	Sabonete suave 90g c/ 12 unidades
76	100	Unidades	Sabonete líquido de 200 ml
77	100	Pacotes	Saco de lixo de 30 Lt. c/ 10 un.
78	100	Pacotes	Saco p/ lixo de 50 Lt. c/ 20 unid.
79	200	Pacotes	Sacos de lixo de 100Lt. c/ 05 un
80	08	Pacotes	Touca descartável c/ elástico (100 unid)
81	80	Unidades	Vassoura de palha
82	90	Unidades	Vassouras de pelo 25cm c/ cabo
83	50	Unidades	Detergente concentrado especial p/ cerâmica removedor de sujeiras de 1 lt
84	30	Pacotes	Papel toalha interfolhas 25x21cm c/1000



## 2.2 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
85	100	Peças	Abacaxi
86	100	unidades	Achocolatado em pó, pote 800g
87	400	Pacotes	Açúcar cristalizada de 2 kg
88	50	Quilos	Alho
89	250	Pacotes	Arroz tipo 1, classe longo fino (agulhinha) de 5 kg
90	200	Quilos	Banana
91	200	Quilos	Batatinha
92	200	Unidades	Bolacha rosquinha de 850g
93	07	Caixa	Biscoito de sal c/ 15 pacotes de 800 gr
94	200	Quilos	Café moído
95	500	Quilos	Carne bovina de 1ª.
96	300	Quilos	Carne Suína
97	100	Quilos	Cebola
98	90	Quilos	Cenoura
99	150	Pacotes	Coco ralado pct de 100 g
100	40	unidades	Creme de milho
101	30	Unidades	Creme de leite de 200 gr
102	100	unidades	Extrato de tomate 850g de 1ª qualidade
103	200	Quilos	Farinha de mandioca de boa qualidade
104	400	Quilos	Farinha de trigo de 1ª. qualidade
105	80	Pacotes	Farinha de quibe de 500g
106	800	Quilos	Frango resfriado
107	200	Quilos	Feijão carioca de 1ª qualidade
108	200	Unidades	Fermento biológico sache de 11gr
109	100	Unidades	Fermento químico em pó (Pó royal)100g
110	40	Quilos	Fubá de milho 1ª qualidade
111	50	Unidades	Gelatina
112	400	Quilos	Laranja
113	600	Unidades	Leite integral em caixa longa vida 1Lt.
114	100	Unidades	Leite condensado em caixa de 395gr
115	100	Quilos	Linguiça defumada
116	100	Quilos	Maçã
117	100	Pacotes	Macarrão de 500g 1ª qualidade
118	50	Unidades	Maionese de 500g 1ª qualidade
119	200	Pacotes	Massa para pastel 400gr
120	150	Unidades	Margarina de 1 Kg c/ sal 1ª qualidade
121	400	Quilos	Melancia
122	80	Unidade	Milho de pipoca 500gr
123	200	unidades	Milho verde em lata de 1kg
124	200	Quilos	Mussarela de boa qualidade
125	400	Unidades	Óleo de soja de 900ml
126	400	Cartelas	Ovos em cartela com 12 unidades
127	150	Pacotes	Pão de forma 500gr
128	150	Pacotes	Pão de hambúrguer 500g
129	500	Quilos	Peito de frango
130	100	Pacotes	Polpa de fruta com 8 unidade de 100gr cada
131	400	Quilos	Polvilho doce de boa qualidade
132	200	Quilos	Presunto de boa qualidade
133	300	Quilos	Queijo caseiro
134	100	Quilos	Repolho

135	20	Pacotes	Sal refinado de 1 kg
136	100	Quilos	Salsicha
137	100	Caixa	Suco de fruta 1Lt
138	700	Pacotes	Suco em pó 240gr
139	80	Quilos	Tomate

### 2.3 - CONSELHO TUTELAR - PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
140	100	Pacotes	Açúcar cristalizado de 2 kg
141	100	Unidades	Água Sanitária de 1 Lt.
142	40	Unidades	Álcool 1 Lt.
143	30	Unidades	Álcool em gel de 1 Lt.
144	20	Unidades	Coadores de café em tecido flanelado branco médio
145	60	Pacotes	Copos descartáveis 50ML c/100unid
146	200	Pacotes	Copos descartável de 200ML c/ 100 unid
147	100	Unidades	Desinfetante de pinho de 1Lt.
148	130	Unidades	Detergente neutro liquido de 500ml
149	20	Unidades	Escova de lavar roupa
150	60	Pacotes	Esponja de aço - pacote c/8 unidades
151	40	Pacotes	Esponja dupla face p/ cozinha com 4 unid
152	30	Unidades	Flanela p/ limpeza
153	20	Botijão	Gás de 13 kg
154	15	Unidades	Isqueiro
155	20	Unidades	Lâmpadas econômicas de 100w
156	60	Unidades	Limpa alumínio de 500ml
157	50	Unidades	Limpador de uso geral de 500 ml
158	50	Unidades	Margarina c/ sal 1kg de 1ª qualidade
159	50	Unidades	Pano de chão
160	120	Pacotes	Papel higiênico folha dupla c/ 24 rolos de 30m 1ª. linha
161	15	Par	Luvax látex P
162	30	Unidades	Rodo médio
163	35	Pacotes	Sabão em barra glicerinado 200gr c/ 5 unidades cada
164	50	Unidades	Sabão em pó de 2kg de 1ª linha
165	04	Pacotes	Sabonete suave 90g com 12 unid.
166	30	Pacotes	Saco p/ lixo de 15Lt c/ 20 unid.
167	50	Pacotes	Saco p/ lixo de 30Lt c/ 10 unid.
168	50	Pacotes	Sacos de lixo de 50Lt c/ 20 unid
169	20	Unidades	Vassoura de palha
170	20	Unidades	Vassoura de pelo 25cm c/ cabo

### 2.4 - DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO DE CESTA BASICA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
171	900	Pacotes	Arroz tipo 1, classe longo fino tipo 1 (agulhinha) em pacote 5 kg
172	500	Pacotes	Açúcar cristalizada de 2 kg
173	800	Pacotes	Feijão carioca de 1ª qualidade
174	500	Quilos	Macarrão pacote de 1kg
175	500	Lata	Extrato de tomate 340g
176	1000	Unidades	Óleo de soja 900ml
177	500	Unidades	Bolacha rosquinha de 850g
178	1000	Quilos	Frango resfriado
179	1000	Litros	Leite integral em caixa longa vida 1Lt.
180	700	Quilos	Café moído

### **3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **3.1-HOSPITAL MUNICIPAL - PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
181	80	Unid	Óleo de Girassol 900 ml
182	06	Unid	Rodo Plástico p/ Pia 15 cm
183	30	Pctes	Copo descartável 50 ml c/ 100 unid.
184	20	Unid	Vassoura de Palha
185	20	Unid	Balde Plástico 20 litros
186	15	Pctes	Pirulito c/ 100 unid.
187	700	Fardos	Papel Interfolha 25x21 c/ 5 pacotes 1000 unid
188	400	Pctes	Saco p/ Lixo 100 litros c/5 un
189	200	Pctes	Saco p/ lixo 50 litros c/ 10 un
190	250	Pctes	Saco p/ Lixo 30 litros c/20 un
191	150	pctes	Saco p/ Lixo 15 litros c/20 un
192	30	Galão	Sabonete Líquido 5 litros
193	20	Unid	Gás de 13 kg
194	30	Pctes	Sabão em Barra 5 x 200 g
195	50	Pcte	Papel Toalha c/ 2 x 1 x 60 mt
196	180	pcte	Açúcar Cristal de 2 kg
197	210	Pact.	Esponja de aço 14 x 8
198	40	Unid.	Achocolatado em pó 800g de 1ª qualidade
199	600	Unid.	Amaciante p/ Roupas de 2 lts
200	48	Par	Luvas de Borracha Multi-uso / Média
201	48	par	Luvas de Borracha Multi-uso Tam. grande
202	30	Unid.	Capacho p/ Piso
203	2.400	Unid.	Limpador Diluível de 500 ml p/lavar pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral.
204	2.400	Unid.	Desinfetante Líquido de 1000 ml
205	100	Unid.	Margarina c/ sal - pote de 1Kg 1ª. qualidade
206	2.400	Unid.	Sabão em Pó de 1kg de 1ª qualidade
207	7.500	Pact.	Copo Descartável 200 ml c/ 100 unid. cada
208	120	Kg	Café Moído
209	200	Fardos	Papel Higiênico Branco 16 x 4 x 30 mt folha simples
210	400	Unid.	Óleo de Soja de 900 ml
211	300	Unid.	Feijão Carioca de 1 kg
212	200	pacote	Arroz tipo 1, classe longo fino (agulhinha) em pacote 5 kg
213	12	Unid	Pilha Média
214	12	Unid	Pilha AA
215	12	Unid	Pilha AAA
216	15	Unid	Rodo Alumínio Siliconado 45cm
217	20	Unid	Rodo alumínio Siliconado 60 cm
218	720	Unid.	Detergente Líquido 500 ml
219	18	Pacote	Esponja p/ Louça 3x1
220	50	Unid	Pano de chão
221	50	Unid	Aparelho de barbear 2 lâminas
222	40	Unid	Flanela para limpeza
223	288	Unid.	Limpa pisos de 500 ml - p/todos os tipos de piso laváveis.
224	30	Unid	T para tomada
225	50	Pct	Embalagens multiuso c/ 20 unid. de 4lt
226	144	Unid.	Limpa vidros de 500 ml
227	24	Unid	Coador flanelado branco p/ café
228	20	Kg	Sal refinado
229	24	Cartela	Canela em cavaco c/ 15 unid cada

230	20	Unid	Pano de prato
231	06	Unid	Caçarola p/ café grande
232	180	Unid.	Limpa alumínio de 500 ml
233	20	Unid	Shampoo de 400 ml
234	20	Unid	Condicionador de 400 ml
235	20	Unid	Creme dental 90 gr
236	900	Kg	Carne bovina de 1ª qualidade
237	800	Kg	Frango congelado
238	300	Kg	Carne Suína
239	180	Unid	Macarrão espaguete 500 gr
240	180	Unid	Macarrão padre nosso 500 gr
241	180	Kg	Batata inglesa
242	70	Kg	Cebola
243	15	Kg	Alho
244	90	Unid	Extrato de tomate 340 gramas
245	40	Unid	Lâmpadas de led 12W
246	4.800	Unid.	Água sanitária de 1000 ml à base de hipoclorito de sódio, c/ teor cloro ativo de 2,0 a 2,5%
247	20	Unid	Isqueiro a gás
248	84	Unid.	Aromatizador de ar aerosol 360 ml
249	20	Unid	Cesto de lixo com tampa 100 lts
250	1.440	unid	Leite integral caixa de 1000 ml
251	12	Unid	Escova p/ roupas
252	240	Unid.	Limpador de uso geral (multiuso) 500 ml
253	050	Pact.	Farinha de mandioca em embalagens de 1 kg
254	60	Kg	Farinha de trigo pacotes de 1 kg
255	50	unid	Maionese embalagens de 500g
256	100	Kg	Mussarela
257	100	Kg	Polvilho de 1ª qualidade
258	50	kg	Queijo caseiro
259	100	Cartela	Ovos em cartela com 12

### 3.2- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) - PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
260	03	Unid	Rodo plástico p/ pia 15 cm
261	375	Pact.	Copo descartável de 50 ml c/100 unid.
262	10	Unid	Vassoura de palha
263	06	Unid	Balde plástico 20 litros
264	100	Fardo	Papel toalha Interfolhas 25x21 cm com 5 pact c/ 1000 unidades
265	60	Pacotes	Saco p/ lixo 100 litros c/ 5 un
266	50	Pacotes	Saco p/ lixo 50 litros c/10 un
267	20	Pacotes	Saco p/ Lixo 30 litros c/20 un
268	20	Pacotes	Saco p/ Lixo 15 litros c/ 20 un
269	05	Galão	Sabonete líquido 5 litros
270	15	Unid	Gás de cozinha 13 kg
271	10	Pct	Sabão em barra 5x200 g
272	15	Pct	Papel toalha 2x60 mt
273	75	Pact.	Açúcar cristal de 2 kg
274	40	Pact.	Esponja de aço 14 x 8
275	12	Unid	Achocolatado em pó 800 g
276	30	Unid.	Amaciante p/ roupas de 2 lts
277	10	Unid	Capacho p/ piso
278	240	Unid.	Limpador diluível 500 ml

279	120	Unid.	Desinfetante líquido 1000 ml
280	60	Unid	Margarina- pote de 1Kg c/ sal 1ª. qualidade
281	240	Unid	Sabão em pó de 1 kg
282	1.500	pact	Copo descartável c/100 unid. de 200 ml
283	90	Kg	Café moído
284	60	Fardo	Papel higiênico branco 16x4x30 mt 1ª linha folha simples
285	400	Unid	Óleo de Soja de 900 ml
286	300	Unid	Feijão carioca 1 kg
287	80	pact	Arroz tipo 1, classe longo fino (agulhinha) de 5 kg
288	20	Unid	Pilha média
289	20	Unid	Pilha AA
290	20	Unid	Pilha AAA
291	10	Unid	Rodo de alumínio siliconado 45 cm
292	20	Unid	Rodo de alumínio siliconado 60 cm
293	240	Unid	Detergente líquido de 500 ml
294	18	Unid	Esponja p/ louça dupla face 2x1
295	240	Unid	Limpador de uso geral (multiuso)500 ml
296	30	Unid	Pano de chão 60 x 85 cm algodão
297	30	Unid	Flanela para limpeza
298	120	Unid	Limpa pisos de 500 ml
299	24	Unid	Coador flanelado p/ café
300	20	Pacotes	Sal refinado de 1kg
301	24	Cartela	Canela em cavaco c/ 15 unidades cada
302	15	Unid	Pano de prato
303	96	Unid	Limpa alumínio de 500 ml
304	500	Kg	Carne bovina 1ª
305	400	Kg	Frango congelado
306	250	Kg	Carne suína
307	120	Pct	Macarrão tipo espaguete 500 gr
308	100	Pct	Macarrão tipo padre nosso 500 gr
309	180	Kg	Batata inglesa
310	70	Kg	Cebola
311	15	Kg	Alho
312	90	Unid	Extrato de tomate 340 gr
313	240	Unid	Água sanitária 1000 ml à base de hipoclorito de sódio, c/ teor cloro ativo entre 2,0 a 2,5%.
314	20	Par	Luvas de borracha multiuso - Média
315	60	Unid	Aromatizador de ar aerossol 360 ml
316	480	Unid	Leite integral 1000 ml
317	03	Unid	Garrafa térmica 5 litros
318	04	Unid	Garrafa térmica 750 ml
319	80	Kg	Farinha de mandioca de boa qualidade
320	60	Kg	Farinha de trigo em pacotes de 1 kg
321	50	unid	Maionese em embalagens de 500g
322	100	Kg	Mussarela
323	100	Kg	Polvilho de 1ª qualidade
324	50	kg	Queijo caseiro
325	100	Cartela	Ovos em cartela com 12 unid
326	50	Pct	Embalagens multiuso 20 unid de 4 lt

### 3.3 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) - PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
327	40	Unid	Óleo de girassol 900 ml
328	12	Unid	Rodo plástico p/ pia 15 cm
329	2.500	Pact	Copo descartável c/100 unid. de 50 ml
330	30	Unid	Vassoura de palha
331	25	Unid	Balde plástico 20 litros
332	15	Pct	Pirulito 100x1
333	800	Fardo	Papel toalha Interfolhas 25x21cm 1000x1
334	600	Pacotes	Saco p/ lixo 100 litros c/ 5 unid
335	220	Pacotes	Saco p/ lixo 50 litros c/10 un
336	150	Pacotes	Saco p/ lixo 30 litros c/20 un
337	125	Pacotes	Saco p/ lixo 15 litros c/20 un
338	60	Galão	Sabonete líquido 5 litros
339	40	Unid	Gás de cozinha 13 kg
340	30	Pct	Sabão em barra 5x1 de 200 gr
341	30	Pct	Papel toalha 2x60 mt
342	360	Pact	Açúcar cristal 2 kg
343	18	fardo	Esponja de aço 14x8
344	50	Unid	Achocolatado em pó 800 gr
345	300	Unid	Amaciante p/ roupas 2 lts
346	80	Par	Luvas de borracha multiuso - Média
347	50	Unid	Capacho p/ piso
348	4.320	Unid	Limpador diluível 500 ml
349	2.160	Unid	Desinfetante líquido 1000 ml
350	200	Unid	Margarina- pote de 1Kg c/ sal 1ª. qualidade
351	2.400	Unid	Sabão em pó 1 kg
352	8.750	Pact	Copo descartável c/100unid de 200 ml
353	200	Kg	Café moído
354	350	Fardo	Papel higiênico branco 16x4x30 mt folha simples
355	30	Unid	Pilha média
356	30	Unid	Pilha AA
357	30	Unid	Pilha AAA
358	25	Unid	Rodo de alumínio Siliconado 45 cm
359	30	Unid	Rodo de alumínio Siliconado 60 cm
360	1.920	Unid	Detergente líquido 500 ml
361	30	Pacotes	Esponja p/ louça dupla face 2x1
362	2.400	unid	Limpador de uso geral (multiuso) 500ml
363	100	Unid	Pano de chão 60 x 85 cm algodão
364	50	Unid	Aparelho de barbear 2 lâminas
365	80	Unid	Flanela para limpeza
366	1.200	Unid	Limpa piso 500 ml
367	35	Unid	T para tomada
368	60	Pct	Embalagens multiuso 20unid de 4lt
369	1.200	Unid	Limpa vidros 500 ml
370	24	Unid	Coador de café
371	06	Pacotes	Sal refinado de 1 kg
372	60	Cartela	Canela em cavaco c/ 15 unidades cada
373	20	Unid	Pano de prato
374	240	Unid	Limpa alumínio 500 ml
375	4.800	Unid	Água sanitária 1000 ml à base de hipoclorito de sódio, c/ teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%
376	30	Unid	Cesto para lixo

377	10	Unid	Adoçante sucralose 100 ml
378	96	Unid	Aromatizador de ar aerosol 360 ml
379	1.500	Unid	Leite integral 1000 ml
380	04	Unid	Garrafa térmica 750 ml

### 3.4 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE - PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
381	05	Unid	Garrafa térmica 750 ml
382	1.250	Pact	Copo descartável c/100unid de 50 ml
383	15	Unid	Vassoura de palha
384	10	Unid	Balde plástico 20 litros
385	150	Fardo	Papel toalha Interfolha 25x21 cm 1000x1
386	100	Pct	Saco p/ lixo 100 litros c/ 5 unid
387	150	Pct	Saco p/ lixo 50 litros c/ 10 unid
388	50	Pct	Saco p/ lixo 30 litros c/20 unid
389	25	Pct	Saco p/ lixo 15 litros c/20 unid
390	10	Galão	Sabonete líquido 5 litros
391	12	Unid	Gás de cozinha 13 kg
392	12	Pct	Sabão em barra 5x200 gr
393	12	Pct	Papel toalha c/ 2x60 mt
394	120	pact	Açúcar Cristal 2 kg
395	75	pacote	Esponja de aço 3x1
396	20	Unid	Achocolatado em pó 800 g
397	20	Par	Luvas de borracha multi-uso - Média
398	20	Unid	Capacho p/ piso
399	1.920	Unid	Limpador diluível 500 ml
400	1.200	Unid	Desinfetante líquido 1000 ml
401	40	Unid	Margarina 1000 gr
402	1.080	Unid	Sabão em pó 1 kg
403	6.250	Pact	Copo descartável c/100unid. de 200 ml
404	90	Kg	Café moído
405	110	Fardo	Papel higiênico branco 16x4x30 mt folha simples
406	12	Unid	Rodo de alumínio siliconado 60 cm
407	288	Unid.	Detergente líquido 500 ml
408	10	Pct	Esponja p/ Louça dupla face 2x1
409	240	Unid	Limpador de uso geral multiuso 500 ml
410	40	Unid	Pano de chão
411	30	Unid	Flanela para limpeza
412	120	unid	Limpa piso 500 ml
413	15	Pct	Embalagens multiuso 20 unid de 4 lt
414	24	Unid	Coadores de café em tecido flanelado branco médio
415	30	Cartela	Canela em cavaco c/ 15 unidades cada
416	20	Unid	Pano de prato
117	120	Unid	Limpa alumínio 500 ml
418	1.440	Unid	Água sanitária 1000 ml à base de hipoclorito de sódio, c/ teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%.
419	60	Unid	Aromatizador de ar aerosol 360 ml
420	960	Unid	Leite integral lt

#### **4- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **4.1 – ESCOLA MUNICIPAL - MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA E HIGIENE**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
421	700	Unid	Álcool liquido de 1 Lt.
422	2.000	Unid	Álcool em gel 070° de 1Lt.
423	3.000	Unid	Água Sanitária à base de hipoclorito de sódio, c/ teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, de 1 Lt
424	600	Unid	Amaciante de roupa de 2 Lt.
425	600	Unid	Avental de napa
426	60	Unid	Baldes de plástico grande
427	50	Pares	Botas p/ limpeza (branca) numeração diversa
428	30	Unid	Coador flanelado em tecido p/café
429	600	Pacotes	Copos descartáveis 200ml c/ 100 unid
430	4.000	Unid	Detergente neutro liquido (p/ lavar louças, vidros) de 500ml
431	3.000	Unid	Detergente concentrado especial p/ cerâmicas removedor de sujeiras e manchas de 1Lt
432	3.000	Unid	Desinfetante de pinho 1lt
433	400	Fardos	Esponja de aço c/ 8 unidades cada
434	140	Unid	Escovas para roupas
435	60	Unid	Escova p/ limpeza de vaso
436	200	Unid	Esponja dupla face p/ cozinha (lavar louça, utensílios cozinha)
437	100	Unid	Esponja p/ banho
438	100	Unid	Escovões p/ limpeza piso
439	400	Pacotes	Embalagens p freezer 3lt 20x1
440	600	Centos	Embalagem p/ sanduíche
441	200	Unid	Flanelas p/ limpeza
442	20	Unid	Filtro de argila c/ capacidade de 6 litros
443	70	Rolos	Fílmíto hermético pvc 100m x 28cm
444	60	Unid	Gás botijões de 45kg
445	60	Unid	Gás botijões de 13kg
446	60	Pacotes	Guardanapo de papel 30cm x 30cm de 50 unid
447	300	Centos	Garfos descartáveis
448	500	Unid	Gel higienizador de mãos de 1 Lt.
449	2.000	Unid	Limpa alumínio 500 ml
450	60	Unid	Lixeira c/ tampa (grande)
451	1.000	Unid	Limpador de uso geral (multi uso) de 500 ml
452	50	Pares	Luvras de látex tamanho P
453	50	Pares	Luvras de látex ttamanho M
454	50	Pares	Luvras de látex tamanho G
455	03	Cxs	Luvras descartáveis tamanho P-1 x 100
456	03	Cxs	Luvras descartáveis tamanho M-1 x 100
457	700	Centos	Pratos/ bandeja descartável em isopor
458	400	Unid	Pano p/ limpeza de chão
459	30	Unid	Pano de prato atalhado 40 Cm X 65 Cm - 100 % Algodão
460	100	Unid	Pano de saco alvejado
461	60	Rolos	Papel alumínio 45 cm x 7.5 m
462	600	fardos	Papel Higiénico 16x1x30m 1ª. Linha folha simples
463	60	Pacotes	Papel toalha interfolhas 25x21cm c/1000
464	200	Unid	Rodos siliconados grandes 80cm
465	20	Unid	Rolo em madeira para abrir massas



466	60	Unid	Rodos siliconados médios
467	40	Unid	Rodos p/ pia de cozinha
468	250	pact	Sabão em Barra glicerinado c/ 5unid. de 200 g
469	500	Unid	Sabão em pó de 1kg de 1ª qualidade
470	150	Unid	Sabonete líquido p/ mãos garrafas de 5 litros fragrância erva doce
471	250	Pacotes	Sacos para lixo 100 Lt. c/ 05 unid
472	200	Pacotes	Sacos para lixo 50 Lt. c/ 10 Unid
473	70	Pacotes	Sacos para lixo 30 Lt. c/ 20 Unid
474	3.000	Unid	Saponáceo em pó (sapólio)
475	50	Unid	Flanela para limpeza
476	50	Unid	Torneiras para filtro
477	15	Pacotes	Touca descartável com elástico branca 100 unid.
478	250	Unid	Vassoura de palha
479	70	Unid	Vassoura de pelo de 25cm c/cabo
480	70	Unid	Velas para filtro

#### 4.2 - ESCOLA MUNICIPAL - PRODUTOS ALIMENTICIOS MERENDA ESCOLAR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
481	700	Pacotes	Arroz tipo 1 classe longo fino de 5 kg
482	350	kg	Amido de milho 500g
483	2.000	Pacotes	Açúcar cristalizado 2kg
484	70	Unid	Açafrão garrafas de 100g
485	500	Pacotes	Amendoim 500g
486	60	Unid	Azeite de oliva 500ml
487	70	Unid	Azeitona vidro grande 500g
488	200	Cxs	Biscoito de doce C/ 15 pacotes de 800g
489	200	Cxs	Biscoito de sal c/ 15 pacotes de 800g
490	4.500	Kg	Carne bovina 2ª.
491	1.200	Kg	Carne suína
492	250	Kg	Cafe moido
493	70	Cartelas	Canela em pau – de 15 unid cada
494	250	Kg	Chocolate em pó de 1ª. qualidade
495	600	Kg	Chocolate em barra 1 kg
496	600	Un	Coco ralada em pacotes de 100g
497	20	Unid	Colorau garrafas 100g
498	250	kg	Crema de milho em pacotes de 500g
499	80	Unid	Crema de leite -200g
500	700	Unid	Extrato de tomate de 850g
501	900	kg	Feijão carioca tipo 1
502	3.000	kg	Frango resfriado
503	4.000	Kg	Farinha de trigo em pacotes de 1 kg
504	150	Kg	Farinha de soja em pacotes de 500g
505	250	Kg	Farinha para quibe em pacotes 500g
506	50	Kg	Fermento em pó para bolo em embalagens de 100g
507	40	cxs	Fermento granulado p/ pão (600g)
508	400	kg	Fubá de milho em pacotes de 500g
509	2.000	kg	Linguiça de carne suína
510	5.000	Un	Leite integral longa vida caixas de 1Lt.
511	250	Kg	Maionese em embalagens de 500g
512	1.200	pcts	Massa para pastel emb.c/18 unid.

513	700	Unid	Margarina c/ sal 1ª. qualidade-pote 1 Kg
514	250	Kg	Milho p/ canjica amarelo pacotes 500g
515	700	Kg	Mortadela
516	1.000	Kg	Macarrão massa cortada tipo (ave maria) 500g
517	800	Kg	Mussarela
518	1.600	Un	Oleo de soja emb. de 900 ml
519	500	Pacotes	Pão para bauru
520	3.700	Kg	Peito de frango resfriado
521	600	Kg	Presunto 1ª qualidade
522	500	Unid.	Pó para gelatina 35g
523	700	Kg	Polvilho de 1ª qualidade
524	250	Kg	Proteína texturizada de soja 500g
525	2.000	Peças	Queijo caseiro
526	50	Kg	Sal marinho
527	800	Kg	Salsicha
528	500	Unid	Sardinhas em latas de 84gr
529	1.000	Cxs	Suco concentrado natural caixas de 500ml
530	60	Unid	Vinagre em garafas de 500 ml

#### 4.3 – ESCOLA MUNICIPAL - PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS P/ MERENDA ESCOLAR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
531	40	Kg	Alho
532	300	PÇ	Abacaxi
533	100	Kg	Abobrinha verde
534	150	Kg	Abóbora Cambutiá
535	600	Kg	Banana maçã
536	150	Kg	Banana marmelo
537	500	Kg	Batatinha
538	150	Kg	Batata doce
539	100	Kg	Beterraba
540	100	Kg	Cará
541	400	Kg	Cebola
542	600	Kg	Cenoura
543	100	Kg	Chuchu
544	700	Kg	Laranjas
545	250	Kg	Mandioca
546	600	Kg	Maçã
547	400	Kg	Mamão
548	2.800	Kg	Melancia
549	5.000	Un	Milho verde
550	300	Kg	Repolho
551	200	Kg	Tomate

#### 4.4 – CRECHE MUNICIPAL - MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA E HIGIENE

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
552	200	Unid	Álcool liquido de 1 Lt.
553	1.000	Unid	Álcool em gel 070° de 1Lt.
554	600	Unid	Água Sanitária à base de hipoclorito de sódio, c/ teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, de 1 Lt
555	600	Unid	Amaciante de roupa de 2 Lt.
556	40	Unid	Avental de napa
557	40	Unid	Baldes de plástico grande
558	20	Pares	Botas p/ limpeza (branca) numeração diversa
559	20	Unid	Coador flanelado em tecido p/café
560	200	Pacotes	Copos descartáveis 200ml c/ 100 unid
561	1.000	Unid	Detergente neutro liquido (p/ lavar louças, vidros) de 500ml
562	600	Unid	Detergente concentrado especial p/ cerâmicas removedor de sujeiras e manchas de 1Lt
563	1.000	Unid	Desinfetante de pinho 1lt
564	200	Fardos	Esponja de aço c/ 8 unidades cada
565	60	Unid	Escovas para roupas
566	40	Unid	Escova p/ limpeza de vaso
567	100	Unid	Esponja dupla face p/ cozinha (lavar louça, utensílios cozinha)
568	50	Unid	Esponja p/ banho
569	50	Unid	Escovões p/ limpeza piso
570	100	Pacotes	Embalagens p freezer 3lt 20x1
571	200	Centos	Embalagem p/ sanduíche
572	100	Unid	Flanelas p/ limpeza
573	10	Unid	Filtro de argila c/ capacidade de 6 litros
574	30	Rolos	Fílmíto hermético pvc 100m x 28cm
575	30	Unid	Gás botijões de 45kg
576	20	Unid	Gás botijões de 13kg
577	40	Pacotes	Guardanapo de papel 30cm x 30cm de 50 unid
578	100	Centos	Garfos descartáveis
579	100	Unid	Gel higienizador de mãos de 1 Lt.
580	500	Unid	Limpa alumínio 500 ml
581	40	Unid	Lixeira c/ tampa (grande)
582	500	Unid	Limpador de uso geral (multi uso) de 500 ml
583	16	Pares	Luvas de látex tamanho P
584	16	Pares	Luvas de látex ttamanho M
585	16	Pares	Luvas de látex tamanho G
586	02	Cxs	Luvas descartáveis tamanho P-1 x 100
587	02	Cxs	Luvas descartáveis tamanho M-1 x 100
588	300	Centos	Pratos/ bandeja descartável em isopor
589	100	Unid	Pano p/ limpeza de chão
590	10	Unid	Pano de prato atalhado 40 Cm X 65 Cm - 100 % Algodão
591	50	Unid	Pano de saco alvejado
592	40	Rolos	Papel alumínio 45 cm x 7.5 m
593	200	fardos	Papel Higiénico 16x1x30m 1ª. Linha folha simples
594	40	Pacotes	Papel toalha interfolhas 25x21cm c/1000
595	100	Unid	Rodos siliconados grandes 80cm
596	10	Unid	Rolo em madeira para abrir massas
597	40	Unid	Rodos siliconados médios
598	20	Unid	Rodos p/ pia de cozinha

599	50	pact	Sabão em Barra glicerinado c/ 5unid. de 200 g
600	200	Unid	Sabão em pó de 1kg de 1ª qualidade
601	50	Unid	Sabonete líquido p/ mãos garrafas de 5 litros fragrância erva doce
602	150	Pacotes	Sacos para lixo 100 Lt. c/ 05 unid
603	100	Pacotes	Sacos para lixo 50 Lt. c/ 10 Unid
604	30	Pacotes	Sacos para lixo 30 Lt. c/ 20 Unid
605	600	Unid	Saponáceo em pó (sapólio)
606	30	Unid	Flanela para limpeza
607	30	Unid	Torneiras para filtro
608	05	Pacotes	Touca descartável com elástico branca 100 unid.
609	50	Unid	Vassoura de palha
610	30	Unid	Vassoura de pelo de 25cm c/cabo
611	30	Unid	Velas para filtro

#### 4.5 - CRECHE MUNICIPAL - PRODUTOS ALIMENTICIOS MERENDA ESCOLAR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
612	300	Pacotes	Arroz tipo 1 classe longo fino de 5 kg
613	50	kg	Amido de milho 500g
614	500	Pacotes	Açúcar cristalizado 2kg
615	30	Unid	Açafrão garrafas de 100g
616	100	Pacotes	Amendoim 500g
617	20	Unid	Azeite de oliva 500ml
618	30	Unid	Azeitona vidro grande 500g
619	50	Cxs	Biscoito de doce C/ 15 pacotes de 800g
620	50	Cxs	Biscoito de sal c/ 15 pacotes de 800g
621	1.000	Kg	Carne bovina 2ª.
622	600	Kg	Carne suína
623	50	Kg	Café moído
624	30	Cartelas	Canela em pau – de 15 unid cada
625	50	Kg	Chocolate em pó de 1ª. qualidade
626	100	Kg	Chocolate em barra 1 kg
627	200	Un	Coco ralada em pacotes de 100g
628	10	Unid	Colorau garrafas 100g
629	50	kg	Creme de milho em pacotes de 500g
630	40	Unid	Creme de leite -200g
631	300	Unid	Extrato de tomate de 850g
632	100	kg	Feijão carioca tipo 1
633	1.000	kg	Frango resfriado
634	1.000	Kg	Farinha de trigo em pacotes de 1 kg
635	50	Kg	Farinha de soja em pacotes de 500g
636	50	Kg	Farinha para quibe em pacotes 500g
637	10	Kg	Fermento em pó para bolo em embalagens de 100g
638	10	cxs	Fermento granulado p/ pão (600g)
639	100	kg	Fubá de milho em pacotes de 500g
640	700	kg	Linguiça de carne suína

641	1.000	Un	Leite integral longa vida caixas de 1Lt.
642	50	Kg	Maionese em embalagens de 500g
643	600	pcts	Massa para pastel emb.c/18 unid.
644	200	Unid	Margarina c/ sal 1ª. qualidade-pote 1 Kg
645	50	Kg	Milho p/ canjica amarelo pacotes 500g
646	100	Kg	Mortadela
647	300	Kg	Macarrão massa cortada tipo (ave maria) 500g
648	100	Kg	Mussarela
649	400	Un	Oleo de soja emb. de 900 ml
650	100	Pacotes	Pão para bauru
651	800	Kg	Peito de frango resfriado
652	100	Kg	Presunto 1ª qualidade
653	100	Unid.	Pó para gelatina 35g
654	300	Kg	Polvilho de 1ª qualidade
655	50	Kg	Proteína texturizada de soja 500g
656	500	Peças	Queijo caseiro
657	10	Kg	Sal marinho
658	100	Kg	Salsicha
659	100	Unid	Sardinhas em latas de 84gr
660	800	Cxs	Suco concentrado natural caixas de 500ml
661	40	Unid	Vinagre em garafas de 500 ml

#### 4.6 - CRECHE MUNICIPAL - PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS P/ MERENDA ESCOLAR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
562	10	Kg	Alho
563	100	PÇ	Abacaxi
564	50	Kg	Abobrinha verde
565	50	Kg	Abóbora Cambutiá
566	200	Kg	Banana maçã
567	50	Kg	Banana marmelo
568	200	Kg	Batatinha
569	50	Kg	Batata doce
600	50	Kg	Beterraba
601	50	Kg	Cará
602	100	Kg	Cebola
603	100	Kg	Cenoura
604	50	Kg	Chuchu
605	100	Kg	Laranjas
606	50	Kg	Mandioca
607	200	Kg	Maçã
608	100	Kg	Mamão
609	700	Kg	Melancia
610	1.000	Un	Milho verde
611	100	Kg	Repolho
612	100	Kg	Tomate